

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de troca de peças incluso mão de obra em 01 (uma) estufa de secagem, troca do ventilador, controlar e carga de gás incluso mão de obra em 01 (uma) incubadora, solda com polimento em 02 (dois) cestos de autoclave, troca de peças incluso mão de obra em 01 (um) refrigerador, troca de componentes eletrônicos incluso mão de obra em 01 (um) agitador vortex, aquisição de 01 (uma) fonte de pHmetro e prestação de serviço de calibração e realização de solda em 01(um) cesto de inox para o Laboratório do Consórcio CISPARG, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.585,34 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, em favor da empresa **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.490.846/0001-04, com endereço na Av Monteiro Lobato, 1326, zona 08, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.050-280, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de novembro de 2018.

André Luís Bovo
Presidente